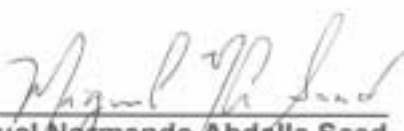




## TERMO DE ADESÃO

CPFL Geração de Energia S/A, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Campinas Mogi-Mirim, Km 2,5, parte, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.953.509/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n.º 353.001.795-95, em sessão de 26 de julho de 2000, vem por meio desta, para os fins do disposto no artigo 27 da Lei n.º 8.987/95, artigo 4º do regimento da ANEEL, que constituiu o Anexo I ao Decreto n.º 2.335/97, cláusula 13ª do contrato de concessão n.º 036/2001, manifestar a sua adesão integral e incondicional aos termos e condições do Contrato de Concessão e do Edital de Leilão n.º 05/1999-ANEEL, à legislação nesta data vigente e à toda e qualquer regulamentação superveniente que venha a ser aplicável ao exercício de suas atividades como acionista da Energética Barra Grande S/A – BAESA.

Campinas, 14 de julho de 2004.

  
Miguel Normando Abdalla Saad  
Dir. Vice Presidente de Geração

  
Reni Antonio de Silva  
Dir. Vice Pres. Estrat./Regulação